



À
Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores
N/C

PEDIDO DE INFORMAÇÃO 632

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais, vem por meio deste solicitar que seja encaminhado ao Executivo Municipal o seguinte pedido de informação:

Considerando o Decreto N 9.601, de 23 de agosto de 2021, em seu artigo 3º que diz "Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e **seus efeitos a partir de 01/09/2021**";

Considerando que este vereador foi procurado por servidores que relatam ainda não ter recebido o valor algum retroativo referente à insalubridade e outros que não receberam o valor total, questionamos:

- a) Como e quando serão realizados esse pagamento?
- b) Como está sendo feito esse cálculo para os servidores nomeados este ano (2021) que ainda não receberam?
- c) Segundo o Decreto supracitado, os seus efeitos que diminuiram o percentual de insalubridade de 20% para 10% de alguns servidores, foram a partir de 01 de setembro do corrente ano. Os servidores nomeados em março, receberão os primeiros meses com o percentual vigente na época? Favor justificar.

Santana do Livramento, 20 de dezembro de 2021.


Aquiles Pires
Vereador
PT